



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CNMP-SG nº 16, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 12, Seção 2, p. 43, de 17 de janeiro de 2017.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO